



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Comunicado nº 1/2023/CAPNE/DAEST/PROCEA

**COMUNICADO**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução nº 523/2023/CONSAD e o Decreto Presidencial nº. 7.234 de 19 de julho de 2010, **divulga o Indicativo de Comissão de Seleção e o Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2023**, que trata do processo de seleção para Bolsa Monitoria Especial do Programa de Assistência Estudantil da UNIR, **para consulta pública**, com vistas a possibilitar acompanhamento aos discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
**Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**  
**PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409900** e o código CRC **699471DF**.